



CONSEQUÊNCIAS DE UMA POSSÍVEL RECLASSIFICAÇÃO DOS ANIMAIS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COM O PL 3670/15. ¹

Victória Kener Blasckhe²
Waleska Mendes Cardoso³

RESUMO

No presente resumo simples, pretendeu-se sistematizar as consequências de uma possível reclassificação dos animais no Direito Civil brasileiro, que atualmente são tratados como coisas e podem passar a ser considerados como bens. Com o Projeto de Lei n.º 3670/15, seria acrescentado um inciso IV, no Art. 83 do Código Civil/02, que explica que os animais passariam a ser classificados como bens, além de um parágrafo único, dizendo que eles deixariam de ser tratados como coisas. Num primeiro momento, investiga-se a distinção feita pela doutrina civilista acerca de bens e coisas. Num segundo momento, listam-se as principais consequências jurídicas atualmente atribuídas aos animais hoje e, por fim, especulam-se as possíveis alterações destas consequências jurídicas com uma alteração de status. O método de abordagem da pesquisa adotado é o dialético, e o método de procedimento é o comparativo. As técnicas de pesquisa empregadas são a documental e a bibliográfica. É possível constatar que reclassificar os animais de coisas para bens, pode até parecer um avanço ético, pensado para o bem dos animais, porém, se o assunto for analisado com mais profundidade, pode-se perceber que a alteração é meramente simbólica e que não irá se alterar em nada, a vida dos animais.

Palavras-chave: Animais. Bens. Coisas. Consequências jurídicas.

¹ O presente trabalho trata-se de uma iniciação científica que irá ser utilizada para futuro desenvolvimento de um trabalho de conclusão de curso em forma de artigo científico.

² Autora. Acadêmica do 8º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Integrante GPDA/UFSM (Grupo de Pesquisa e Extensão de Direito dos Animais da Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: victoriakener@hotmail.com

³ Orientadora. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Especialista em Direito Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Puc/PR); Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Docente do Curso de Direito da FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA; Docente em regime de trabalho parcial nas disciplinas de Direitos do Estado e Teoria do Direito; E-mail: waleska.cardoso@fadisma.com.br